



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 489 / 17

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
3ª SO, realizada em <u>05 DEZ 2017</u>
5ª adenda
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que **regularize a parada de ônibus na Av. 19 de Maio com a construção de abrigo**.

JUSTIFICATIVA

Os usuários do transporte coletivo que necessitam dos serviços de fisioterapia, solicitam parada de ônibus em frente a Palmares, na Avenida 19 de Maio, centro de Bertiooga.

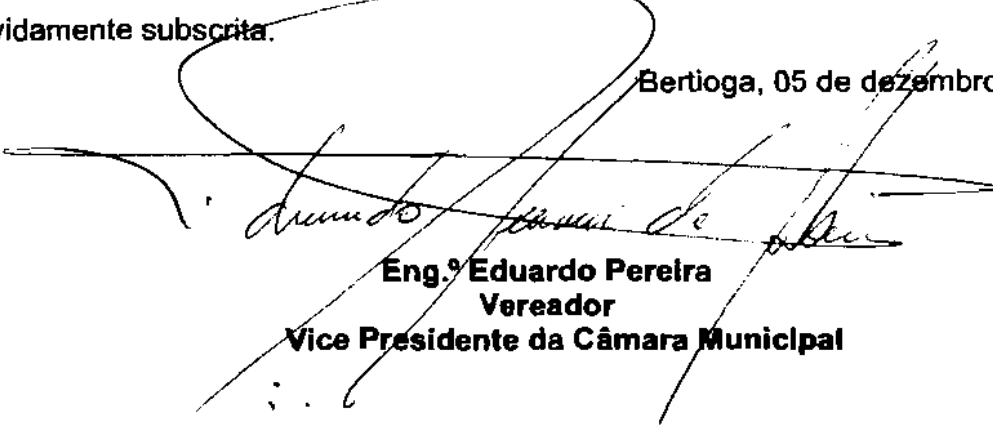
A parada de ônibus no local irá facilitar a locomoção dos pacientes que estão em tratamento e que hoje necessitam caminhar bom trecho pela distância dos pontos de parada.

Assim, solicito que regularize a parada de ônibus na Av. 19 de Maio, com a construção de abrigo para atender os passageiros do transporte público municipal.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 05 de dezembro de 2017.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"Quem não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor."

1 João 4:8